



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

Edital nº 01/2016 - PRONAT-PRPPG

Boa Vista-RR, 01 de abril de 2016.

O Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais (PRONAT) torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para os Processos Seletivos destinados ao ingresso de candidatos aos **Cursos de Mestrado e de Doutorado em Recursos Naturais da Universidade Federal de Roraima** para o ano de 2016, na cidade de Boa Vista - RR, de conformidade com a Resolução nº 008/04-CEPE e Regimento Interno do PRONAT, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscrever, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1 DA VALIDADE

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital só terá validade para ingresso no ano de 2016 até o limite das vagas aqui fixadas para os cursos de doutorado e de mestrado.

2 DAS VAGAS

Serão selecionados até os 10 primeiros aprovados em ordem decrescente de pontuação para o doutorado e os 15 primeiros aprovados em ordem decrescente de pontuação para o mestrado.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para este processo seletivo far-se-á no período de 13 a 30 de junho de 2016 para o **curso de doutorado** e de 01 a 15 de julho de 2016 para o **curso de mestrado**, em dias úteis, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no seguinte local:

PRONAT - Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais
Universidade Federal de Roraima-UFRR
Avenida Ene Garcez, 2314 - Bairro Aeroporto - Boa Vista - Roraima.

3.2 Para as inscrições no processo seletivo para o **curso de doutorado** deverão se apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no site do programa

(<http://www.ufrr.br/pronat>);

b) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União - GRU, https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, Código de



Recolhimento 28832-2, Número de Referência 3015, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277 em nome da Universidade Federal de Roraima;

- c) Uma fotografia 3x4 (de frente e recente);
- d) Diploma de graduação ou documento equivalente, devidamente reconhecido pela instância competente, que comprove ter concluído o curso superior (original e cópia);
- e) Diploma de mestrado (original e cópia) ou documento equivalente, devidamente reconhecido pela instância competente, que comprove ter concluído o curso;
- f) Cópias autenticadas dos históricos escolares de graduação e mestrado;
- g) Cópias da Carteira de Identidade e CPF;
- h) Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), para candidatos estrangeiros residentes no Brasil;
- i) Comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros;
- j) Anteprojeto de tese conforme estabelecido no item 4.6 deste edital, sendo uma cópia impressa e duas digitais. As cópias digitais deverão ser apresentadas em mídia CD, formato pdf, não editável e word;
- k) Carta de auto-apresentação do candidato. De formato livre, mas limitada a 45 linhas digitadas (Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaço simples). A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e deve explicar o seu interesse pelo campo das Ciências Ambientais;
- l) Carta de aceite do orientador com a indicação explícita do projeto, com financiamento de instituição de fomento, o qual custeará o anteprojeto do candidato. A lista de docentes orientadores credenciados consta no item 8.2 deste edital;
- m) Em nenhuma hipótese será analisada carta de aceite onde não conste o nome da instituição de fomento que custeará a pesquisa;
- n) Curriculum vitae no modelo Lattes/CNPq, com as atividades desenvolvidas durante o período de janeiro de 2013 a junho de 2016, impresso, com documentos comprobatórios e encadernado em um só volume;
- o) O candidato deverá apresentar um documento pessoal comprometendo-se a participar do curso em período integral.

3.3 Para as inscrições no processo seletivo para o **curso de mestrado** deverão se apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no site do programa (<http://www.ufrb.br/pronat>);
- b) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União - GRU, (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), Código de Recolhimento 28832-2, Número de Referência 3015, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277 em nome da Universidade Federal de Roraima;
- c) cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor e CPF, e os originais para conferência;
- d) Uma fotografia 3x4 (de frente e recente);
- e) Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida na data da inscrição, e original para conferência;



- f) Curriculum vitae no modelo Lattes/CNPq, com as atividades desenvolvidas durante o período de janeiro de 2013 a junho de 2016, impresso, com documentos comprobatórios e encadernado em um só volume;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação, e original para conferência;
- h) Cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante que o substitua, e o original para conferência;
- i) O candidato deverá apresentar um documento pessoal comprometendo-se a participar do curso em período integral;

3.4. Será aceito que o candidato encaminhe os documentos relacionados nos itens 3.2 ou 3.3 por correio, exclusivamente por meio de serviços de encomenda expressa com aviso de recebimento, com postagem no período de inscrição à Secretaria do Programa para endereço supracitado, apenas para candidatos de fora do Município de Boa Vista. As cópias dos documentos enviados deverão ser autenticadas em cartório. A inscrição enviada por correspondência deverá ser postada até o ultimo dia de inscrição e o Programa deverá ser avisado por e-mail (coord.pronat@prppg.ufr.br), do envio. A Universidade Federal de Roraima não se responsabiliza por problemas de envio postal que forcem a entrega em atraso do material de inscrição.

3.5 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para participar do processo seletivo.

3.6 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste edital não serão homologadas.

3.7 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.8 Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato reconhecido em cartório, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição.

3.9 O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

3.10 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê.

3.11 As informações prestadas no formulário de inscrição e nos documentos que o acompanham são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PRONAT no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

3.12 Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.



3.13 Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via internet, condicionais e/ou extemporâneas.

3.14 Cada pedido de inscrição constituirá um processo a parte, com todas as páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção.

3.15 Só serão aceitas inscrições que indiquem docente orientador dentre os que constam na lista do item 8.2 deste edital.

3.16 Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeito ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

4. DOS PROCESSOS SELETIVOS E DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de Seleção será conduzido por Comissão formada por professores credenciados e indicados pela Coordenação do Programa.

4.2. A admissão ao **curso de doutorado** será feita através de processo seletivo composto das seguintes etapas:

1ª Etapa – Homologação da inscrição por meio da análise da documentação apresentada;

2ª Etapa – Avaliação do anteprojeto de tese (eliminatória);

3ª Etapa – Defesa e apresentação oral do anteprojeto (eliminatória);

4ª Etapa – Prova de proficiência em Língua Inglesa (classificatória);

5ª Etapa – Análise de currículo (classificatória).

4.3. A segunda e terceira etapas do processo de seleção são eliminatórias, sendo 7,0 (sete vírgula zero) a nota mínima para aprovação.

4.4. A nota final será calculada como a média ponderada entre as etapas 2, 3, 4 e 5, as quais terão pesos diferenciados conforme indicado neste edital. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas finais, obedecido o limite de vagas estabelecido no presente edital.

4.5. Da 1ª Etapa – Homologação da inscrição.

a) A comissão de Seleção analisará a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição e realizará a homologação das inscrições deferidas.

b) A divulgação do resultado dessa etapa será feita no dia 04 de julho de 2016, no quadro de aviso do PRONAT e/ou no site do Programa www.ufr.br/pronat.

4.6. Da 2ª Etapa – Avaliação do anteprojeto de tese.

a) A entrega de anteprojeto de tese será exigida a todos os candidatos no ato da inscrição.

b) O anteprojeto deverá ser elaborado visando atender obrigatoriamente o caráter multidisciplinar das Ciências Ambientais.



- c) O anteprojeto deverá ser elaborado seguindo as normas da UFRR e composto dos seguintes itens: apresentação, justificativa, objetivo(s), metodologia, referencial teórico, orçamento, cronograma e referências. Deverá ter até 20 laudas e ser impresso em papel A4.
- d) Na capa, deverá ser identificada a linha de pesquisa do PRONAT e o tema ao qual o projeto está relacionado, conforme o item 8 deste edital.
- e) Os itens do anteprojeto serão avaliados conforme os seguintes critérios de pontuação: Apresentação do Tema e justificativa – 2 pontos, Objetivos – 2 pontos, Procedimentos metodológicos – 4 pontos, adequação a área de concentração e linha pesquisa, qualidade, pertinência e atualização do referencial teórico – 2 pontos.
- f) A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 7,0 (sete vírgula zero).
- g) Cada membro da comissão atribuirá nota individual aos candidatos conforme critérios de pontuação estabelecidos pela comissão. A nota do candidato nesta fase será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão.
- h) A nota atribuída ao anteprojeto de pesquisa terá peso 2 (dois) no cálculo da média final.
- i) A critério da Comissão de Seleção poderá ser solicitado o parecer *ah hoc* de especialista sobre quaisquer anteprojetos e o parecer subsidiará a nota de cada membro da comissão. Nestes casos será resguardado o sigilo quanto à autoria e o avaliador do anteprojeto.
- j) A divulgação do resultado dessa etapa será feita até o dia 08 de agosto de 2016 no quadro de aviso do PRONAT e/ou no site do Programa www.ufrr.br/pronat.

4.7. Da 3ª Etapa – Defesa e apresentação do Projeto

- a) Data: 15 a 17 de agosto de 2016.
- b) Horário e local: das 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, no PRONAT.
- c) A defesa e apresentação terá duração máxima de 40 minutos, 20 para apresentação e até 60 minutos para arguição. Será eliminado o candidato que apresentar o projeto em tempo menor ou igual a 15 minutos.
- d) A defesa oral consistirá na arguição individual do candidato pela comissão de seleção.
- e) Os aspectos avaliados serão: a capacidade de organizar e expor as ideias; capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos e metodologia do projeto.
- f) Cada membro da comissão atribuirá nota individual aos candidatos, conforme critérios de pontuação estabelecidos pela comissão. A nota do candidato nesta fase será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão.
- g) A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 7.0 (sete vírgula zero).
- h) A nota atribuída à prova oral terá peso 2 (dois) no cálculo da média final.
- i) Divulgação do resultado: 18 de agosto de 2016, no quadro de aviso do PRONAT e/ou no site do Programa www.ufrr.br/pronat.

4.8. Da 4ª Etapa – Prova Proficiência em Língua Estrangeira – Língua Inglesa

- a) Data: 24 de agosto de 2016.
- b) Horário e local: das 08h30min às 12h00min, no PRONAT, Universidade Federal de Roraima – UFRR, Campos do Paricarana, Av. Ene Garcez, nº2413, Bairro: Aeroporto, Boa Vista/RR.



c) A prova de Proficiência em Língua Estrangeira terá como idioma a língua Inglesa. A etapa será de caráter classificatório e terá peso 1 (um) no cálculo da média final;

d) A prova constará de tradução e interpretação de texto científico da área de conhecimento do programa, sem auxílio de dicionário, com respostas em língua portuguesa.

e) O candidato que obtiver, nesta etapa, nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) e for selecionado para ingresso no Programa deverá realizar novamente a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, no prazo de 12 meses a contar de seu ingresso no Programa. A permanência no curso de doutorado está condicionada a aprovação na referida prova.

f) Não haverá convalidação de exame de proficiência em língua estrangeira que o candidato tenha eventualmente realizado durante o curso de mestrado.

g) Os candidatos que pretendam dispensa da prova de proficiência de língua estrangeira devem apresentar, no ato da inscrição, o certificado de proficiência de um dos exames reconhecidos para língua inglesa e suas respectivas validades e pontuação equivalentes a 7,0 (sete vírgula zero) são:

- TEAP (Testo of English for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: sete.

- WAP (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: cinco

- IELTS (International English Language Testing System) obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: cinco.

- CAMBRIDGE FCE ou CAMBRIDGE CAE: obtido nos últimos cinco anos. Nearfail.

- TOEFL: Test of English as Foreign Language – obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima de duzentos e treze pontos para o Computer-Based-Test – CBT ou quinhentos e cinquenta pontos para o Paper-based-Test.

- MICHIGAN: obtido nos últimos cinco anos.

h) A divulgação do resultado dessa etapa será feita até o dia 29 de agosto de 2016 no quadro de aviso do PRONAT e/ou no site do Programa www.ufrr.br/pronat.

4.9. Da 5ª Etapa – Análise de currículo - formato Lattes

a) A análise do currículo será realizada, com base na documentação apresentada, conforme orientações contidas no Anexo I, após a divulgação da lista dos aprovados na 3ª etapa (prova oral);

b) A nota atribuída ao currículo terá peso 02 (dois) no cálculo da média final;

c) O currículo de maior pontuação receberá a nota 10,0 e os demais receberão notas proporcionais.

d) A divulgação do resultado dessa etapa será feita até o dia 25 de agosto de 2016 no quadro de aviso do PRONAT e/ou no site do Programa www.ufrr.br/pronat.

4.10. O processo de seleção para o **curso de mestrado** constará de três etapas:



a. Prova de conhecimentos gerais (valor máximo 10,0 pontos), que constará de 5 (cinco) questões subjetivas e terá a duração de 3 (três) horas; os critérios e pontuações estão apresentados na figura 1.

Figura 1 - Critérios de avaliação e respectivas pontuações para a prova de Conhecimentos Gerais.

Critério	Pontuação máxima
1 - Coerência com a bibliografia recomendada	2,0
2 - Domínio do tema	2,0
3 - Uso da norma culta da língua portuguesa	2,0
4 - Coerência entre a fundamentação teórica e a abordagem	2,0
5 - Qualidade científica do texto	2,0

b. Análise curricular (valor máximo 10,0 pontos), conforme critérios descritos no subitem 4.13.

c. Compreensão de texto em inglês (valor máximo 10,0 pontos), que constará de 5 questões redigidas em português sobre o texto em inglês e que deverão ser respondidas em português; terá a duração de 1 (uma) hora e será permitido consultar dicionário inglês-português; os critérios e pontuações estão apresentados na figura 2.

4.11 A prova de conhecimentos gerais será elaborada fundamentando-se na bibliografia:

RICKLEFS, R. E. **A Economia da Natureza**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2010.

BECKER, B. K. **Amazônia: Geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.

Figura 2 - Critérios de avaliação e respectivas pontuações para a compreensão de Texto em Inglês

Critério	Pontuação máxima
1 - Compreensão e interpretação de texto científico	2,0
2 - Síntese da abordagem temática	2,0
3 - Uso da norma culta da língua portuguesa	2,0
4 - Argumentação com base no texto em inglês	2,0
5 - Ausência de interferência de termos em inglês	2,0

4.12 A primeira etapa é eliminatória, as demais são classificatórias. O ponto de corte na fase eliminatória corresponderá a 50% do valor máximo de pontos. O resultado da etapa eliminatória será divulgado até o dia 19 de agosto de 2016. Todas as etapas deste processo seletivo serão realizadas na sala de aula do



PRONAT, com início às 09h00min. Somente participarão das etapas classificatórias os candidatos aprovados na fase eliminatória. A Comissão de Seleção poderá aplicar as provas de Conhecimentos Gerais e Inglês no local de origem do candidato, a depender de acertos entre as partes.

4.13 Na análise curricular serão considerados os seguintes itens:

- a) curso de especialização na área de recursos naturais, em instituição reconhecida pelo MEC (1,0 pontos);
- b) participação em eventos científicos na área, com apresentação de trabalho (0,5 ponto por evento até 2,0 pontos);
- c) publicação de artigos completos em revista indexada (1,0 ponto por artigo até 3,0 pontos);
- d) monitoria, iniciação científica ou estágio na área (0,5 ponto por semestre até 1,0 pontos);
- e) atividade docente em nível superior (1,0 ponto);
- f) atividade técnica na área (0,5 ponto por ano até 1,0 pontos);
- g) cursos da área, duração mínima de 20 horas (0,5 ponto até 1,0 pontos).

5 CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Para o **curso de doutorado**, a nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo de seleção, considerando os seguintes pesos: Avaliação do anteprojeto – Peso 2; Defesa e apresentação do anteprojeto de tese – Peso 2; Prova de Proficiência – Peso 1; Análise de currículo – Peso 1.

5.2 Para o **curso de mestrado**, a nota final será constituída pela média aritmética das 4 (quatro) etapas.

5.2 Serão selecionados aqueles candidatos classificados que preencherem o número de vagas oferecidas para cada curso pela ordem decrescente de classificação.

5.3 Em caso de empate entre os candidatos ao **curso de doutorado** serão adotados como critérios de desempate: a) Nota maior no anteprojeto de tese; b) Nota maior na prova de defesa e apresentação de anteprojeto; c) Nota maior na avaliação do currículo; d) candidato que tiver a maior idade, nesta ordem de prioridade.

5.4 Em caso de empate entre os candidatos ao **curso de mestrado** serão adotados como critérios de desempate: a) maior coeficiente de rendimento escolar do curso de graduação, de acordo com o histórico escolar; b) maior idade do candidato, nesta ordem de prioridade.

5.5 Cada orientador somente poderá orientar, no máximo, dois discentes em cada curso.

5.6 Caso seja sejam aprovados mais de dois candidatos ao **curso de doutorado** que receberam carta de aceite do mesmo orientador serão utilizados os critérios de desempate constante no subitem 5.3.



5.7 Caso seja sejam aprovados mais de dois candidatos ao **curso de mestrado** que indicaram o mesmo orientador no formulário de inscrição serão utilizados os critérios de desempate constante no subitem 5.4.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

A seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado terão calendários distintos.

6.1 – Curso de Doutorado

Etapa	Data de realização	Data da divulgação do Resultado
Publicação do Edital		31/03/2016
Impugnação do Edital	07/04/2016	11/04/2016
Período de inscrição	13 a 30.06.2016	04/07/2016
Recursos a homologação	07/07/2016	11/07/2016
Avaliação do anteprojeto de tese		08/08/2016
Recursos ao resultado da avaliação do anteprojeto	10/08/2016	12/08/2016
Defesa e apresentação do projeto	15 a 17/08/2016	18.08.2016
Recursos ao resultado da defesa e apresentação do projeto	22/08/2016	23/08/2016
Prova de proficiência em Língua Estrangeira	24/08/2016	27/08/2016
Recursos ao resultado da prova de proficiência em Língua Estrangeira	30/08/2016	31/08/2016
Resultado da análise de currículo – formato Lattes		25/08/2016
Recursos ao resultado da análise no currículo – formato Lattes	29/08/2016	31/08/2016
Resultado Final		01/09/2016
Matrícula	05/09/2016	
Apresentação do Programa	09/09/2016	
Início das aulas	12/09/2016	



6.2 – Curso de Mestrado

Atividade	Data
Divulgação do Edital	31.03.2016
Impugnação do Edital	07/04/2016
Período de inscrições	01 a 15/07/2016
Homologação das inscrições	20/07/2016
Recursos à homologação	25/07/2016
Resultado dos recursos à homologação	27/07/2016
Provas de Conhecimento Gerais e Inglês	12/08/2016
Resultado da etapa eliminatória	19/08/2016
Recursos ao resultado da etapa eliminatória	23/08/2016
Resultado dos recursos a etapa eliminatória	25/08/2016
Resultado das etapas classificatórias	26/08/2016
Recursos aos resultados das etapas classificatórias	30/08/2016
Resultado dos recursos às etapas classificatórias	01/09/2016
Resultado Final	02/09/2016
Matrícula	05/09/2016
Apresentação do Programa	09/09/2016
Início das aulas	12/09/2016

7. DOS RECURSOS

7.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos requerimentos de segunda chamada, vista ou revisão de projeto e prova.

7.2. Requerimentos de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após cada publicação de resultados parciais e do resultado final, tendo como termo inicial a data e hora da divulgação do resultado da respectiva etapa.

7.3. O requerimento deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

7.4. O requerimento deverá ser digitado utilizando-se folhas de formato A4 contendo o nome por escrito do candidato, devidamente assinado, e deverá ser protocolado na Secretaria do Programa.

7.5. Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 7.2 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

7.6. Os requerimentos enviados por fax, Internet ou Via Postal, bem como aqueles fora do prazo previsto não serão aceitos.



7.7. Todos os requerimentos serão analisados e os resultados serão divulgados por escrito ao requerente na Secretaria do Programa.

7.8. Requerimentos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

8. DAS LINHAS DE PESQUISA, DOS ORIENTADORES E ÁREAS TEMÁTICAS

8.1. O Programa está estruturado em duas linhas de pesquisa:

a) Manejo e dinâmica de Recursos Naturais.

Compreende estudos interdisciplinares que visam descrever e analisar o manejo dos recursos naturais visando a preservação da biodiversidade; a preservação e manejo dos recursos da flora, fauna e microbiota; recuperação de áreas degradadas; caracterização e conservação de bacias e recursos hídricos; uso sustentável de recursos naturais e como estes interferem nos processos de manutenção desses recursos nos diferentes ecossistemas roraimenses.

b) Bioprospecção.

Compreende estudos interdisciplinares que visam a descoberta e caracterização de organismos que possibilitem o desenvolvimento de novos produtos, a partir do inventário e coleta de amostras, preparação de extratos e determinação das propriedades, partindo do etnoconhecimento e tendo como fito os recursos genéticos e bioquímicos para fins comerciais.

8.2. Os seguintes docentes permanentes são orientadores credenciados no curso de doutorado (D) e mestrado (M) do PRONAT:

Docente	Áreas Temáticas / Orientação
Dra. Adriana FlachEmail: aflach@pq.cnpq.br http://lattes.cnpq.br/5306959580106373	Química de Produtos Naturais/ Ecologia Química Orientação: Mestrado (M) e Doutorado (D) Numero máximos de vagas: 2M – 2 D
Dra. Maria Bárbara de Magalhães Bethonico mbbethonico@insikiran.ufr.br http://lattes.cnpq.br/8703110503100513	Meio ambiente e Gestão Territorial Indígena Orientação: Mestrado (M) Numero máximo de vagas: 2M
Dra. Carolina Volkmer de Castilho email: carolina.castilho@cpafrr.embrapa.br http://lattes.cnpq.br/6221676502793400	Ecologia Vegetal Orientação: Mestrado (M) e Doutorado (D) Numero máximo de vagas: 2M – 2 D



<p>Dra. Elisangela Gomes F. de Moraes email: elisangela.fidelis@gmail.com http://lattes.cnpq.br/8202938535574203</p>	<p>Ecologia de Populações – Controle Biológico Orientação: Mestrado (M) Numero máximo de vagas: 2M</p>
<p>Dra. Elisete Celestino Holanda email: elizete.holanda@ufr.br http://lattes.cnpq.br/7532896537707207</p>	<p>Paleontologia da Amazônia Orientação: Mestrado (M) Numero máximo de vagas: 2M</p>
<p>Dra. Fabiana Granja email: fabiana.granja@ufr.br http://lattes.cnpq.br/7817030564952294</p>	<p>Biologia Molecular Orientação: Mestrado (M) e Doutorado (D) Numero máximo de vagas: 2M – 2 D</p>
<p>Dr. Flávio Jorge Ponzoni email: flavio@dsr.inpe.br http://lattes.cnpq.br/7476929614934397</p>	<p>Caracterização Espectral da Vegetação; Calibração absoluta de sensores; Quantificação de Parâmetros Biofísicos Orientação: Mestrado (M) e Doutorado (D) Numero de vagas: 2M – 2 D</p>
<p>Dra. Francilene dos Santos Rodrigues email: france.rodrigues@ufr.br http://lattes.cnpq.br/2515655261582669</p>	<p>Fronteiras e Processos Socioculturais Orientação: Mestrado (M) e Doutorado (D) Numero máximo de vagas: 2M – 2 D</p>
<p>Dra. GeorgiaPatricia da Silva Ferko email: geoufpe@yahoo.com.br http://lattes.cnpq.br/8762583706265854</p>	<p>Turismo, meio ambiente e cultura Orientação: Mestrado (M) Numero máximo de vagas: 2M</p>
<p>Dr. José Frutuoso do Vale Junior email: valejr51@gmail.com http://lattes.cnpq.br/3469234866298985</p>	<p>Manejo, Gênese e Classificação de Solos Orientação: Mestrado (M) Numero máximo de vagas: 2M</p>
<p>Dra. Krisle da Silva krisle.silva@embrapa.br http://lattes.cnpq.br/6054219772789607</p>	<p>Microbiologia do Solo Orientação: Mestrado (M) Numero máximo de vagas: 2M</p>



<p>Dr. Luciano Nicolas Naka Email: lnaka1@lsu.edu http://lattes.cnpq.br/2767171601552525</p>	<p>Ornitologia. Diversidade e evolução de aves. Orientação: Mestrado (M) Numero máximo de vagas: 2M</p>
<p>Dr. Luis Gabriel Alves Cirne email: lgabrielcime@hotmail.com http://lattes.cnpq.br/4681860606611676</p>	<p>Produção animal / Produtos de origem animal Orientação: Mestrado (M) Numero máximo de vagas: 2M</p>
<p>Dr. Marcos José Salgado Vital email: marcos.vital@ufr.br http://lattes.cnpq.br/7855596789769104</p>	<p>Qualidade de água e produção de enzimas por micro-organismos Orientação: Mestrado (M) e Doutorado (D) Numero máximo de vagas: 2M – 2 D</p>
<p>Dr. Reinaldo ImbrozioBarbosa email: reinaldo@inpa.gov.br http://lattes.cnpq.br/2040628785093158</p>	<p>Dinâmica de Ecossistemas Terrestres Orientação: Mestrado (M) e Doutorado (D) Numero máximo de vagas: 2M – 2 D</p>
<p>Dr. Stélio Soares Tavares Júnior email: stelio@dgl.ufr.br http://lattes.cnpq.br/0353581810615756</p>	<p>Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento Orientação: Mestrado (M) Numero máximo de vagas: 2M</p>
<p>Dr. William Ernest Magnusson bill@inpa.gov.br; http://lattes.cnpq.br/1973878827354750</p>	<p>Ecologia de savanas amazônicas; Impactos da fragmentação florestal; Impactos ecológicos do manejo florestal; Manejo da vida silvestre. Orientação: Mestrado (M) e Doutorado (D) Numero máximo de vagas: 2M – 2 D</p>

9. DA MATRÍCULA

9.1 O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no curso no dia 05 de setembro de 2016 no horário de 08h30min as 12h00min, no DERCA/UFRR.



9.2. Em caso de desistência de candidatos selecionados, serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.

9.3. Em caso de candidato selecionado com vínculo empregatício, exigir-se-á no ato da matrícula carta de compromisso ou declaração da Chefia Superior de sua instituição de origem, indicando liberação em tempo parcial (mínimo de 20 horas semanais), durante os 48 (quarenta e oito) meses de duração do curso.

9.4. Em caso de candidato sem vínculo empregatício, exigir-se-á documento no qual este se declare em condição de frequentar o curso, durante os 48 (quarenta e oito) meses, mesmo se não for obtida bolsa de estudo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato deve obrigatoriamente comparecer ao local das provas no horário estabelecido no edital. Todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das provas, munido somente de caneta esferográfica (tinta azul ou preta); a apresentação do documento de identificação original com foto é obrigatória para todas as atividades.

10.2. Não será permitido o ingresso de candidatos na sala, após o horário determinado neste edital para o início das provas.

10.3. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o porte de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens, tablets, notebooks, netbooks ou similares.

10.4. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer natureza;

10.5. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início, por motivo de segurança.

10.6. O caderno de questões da prova de língua estrangeira integra a documentação do processo seletivo e deverá ser devolvido junto com as folhas de respostas.

10.7. Os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto.

10.8. Não haverá segunda chamada para as etapas seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, e o não comparecimento às provas importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10.9. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.



10.10. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição poderão ser devolvidos somente aos candidatos não selecionados, após o término do processo seletivo.

10.11. Serão lavradas as atas, pela Comissão de Seleção, registrando as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

10.12. O prazo para apresentação de impugnação deste edital encerra no dia 07 de abril de 2016.

10.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida sempre que possível, outras unidades desta Instituição ou a Procuradoria Federal/UFRR.

Prof. Dr. Marcos José Salgado Vital
Coordenador
PRONAT



ANEXO I

A análise e pontuação do currículo do candidato ao **curso de doutorado** compreenderão os seguintes itens e escala de pontuação:

I Produção bibliográfica nos últimos 3 anos:

<u>TIPO</u>	<u>NATUREZA</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em revista indexada	Qualis A1 a A2	20
	Qualis B1 a B2	10
	Qualis B3 a B5	05
	Qualis C e demais	03
Livro por editora com corpo editorial e ISBN	Texto integral (com ISBN)	10
	Capítulos editados no país (com ISBN)	03
	Capítulos editados no exterior (com ISBN)	05
Anais	Resumo	0,5
	Resumo expandido	1,5
	Trabalho completo	2,0



II Participação em Projetos nos últimos 3 anos:

<u>TIPO</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
Pesquisa	5,0
Extensão	2,5

III Atividade Acadêmica nos últimos 3 anos:

<u>TIPO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
Formação	Especialização*	1,0 ponto
	Mestrado	10,0 pontos
Ensino em curso de graduação	Por ano de ensino	0,5 ponto/semestre (até 2 pontos)

(*) Na apreciação dos certificados de especialização somente serão considerados aqueles que preenchem os requisitos da legislação específica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE _____ - 2016

DADOS PESSOAIS					
NOME COMPLETO: _____					
CPF:	IDENTIDADE RG	ORGÃO EMISSOR	DATA EMISSÃO		
DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	VISTO PERMANENTE	SEXO () F () M		
ENDEREÇO RESIDENCIAL _____					
BAIRRO	CEP:	CIDADE	UF		
FONE FIXO	CELULAR	E-MAIL			
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO					
CURSO	_____			ANO DE CONCLUSÃO	_____
INSTITUIÇÃO	_____				
CIDADE	_____	UF	_____	PAÍS	_____
NATUREZA DA INSTITUIÇÃO: () PÚBLICA () PRIVADA () OUTRA: _____					
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA PÓS-GRADUAÇÃO					
CURSO	_____			ANO DE CONCLUSÃO	_____
INSTITUIÇÃO	_____				
CIDADE	_____	UF	_____	PAÍS	_____
Para o MESTRADO - Possíveis Orientadores: 1. _____ 2. _____					

DOCUMENTOS (assinalar os entregues):

- () Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do programa (<http://www.ufr.br/pronat>);
- () Comprovante do pagamento da inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Não será aceito o pagamento via agendamento.
- () Uma fotografia 3x4 (de frente e recente);
- () Diploma de graduação ou documento equivalente, devidamente reconhecido pelo MEC, que comprove ter concluído o curso superior (original e cópia);
- () Diploma de mestrado (original e cópia) ou documento equivalente, devidamente reconhecido pela instância competente, que comprove ter concluído o curso;
- () Cópias dos históricos escolares de graduação e mestrado;
- () Cópias da Carteira de Identidade e CPF;
- () Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), para candidatos estrangeiros residentes;
- () Comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros;
- () Anteprojeto de tese conforme estabelecido no item 4.6 deste edital, sendo uma cópia impressa e outra digital. A cópia digital deverá ser apresentada em mídia CD, formato Word compatível e editável;
- () Carta de auto-apresentação do candidato. De formato livre, mas limitada a 45 linhas digitadas (Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaço simples). A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e deve explicar o seu interesse pelo campo das ciências ambientais;
- () Currículo Lattes
- () Carta de aceite do orientador com a indicação do projeto, com financiamento, ao qual o candidato estará vinculado.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE _____ - 2016
NOME COMPLETO: _____ DATA: ____/____/____
Obs.: Os candidatos não classificados no processo seletivo deverão retirar os seus documentos na Coordenação do Curso até o dia 30/09/2016, após esse período os mesmos serão destruídos.
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____